



BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

Belém/Pa., 20 de maio de 2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF
Belém (PA)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

ATT: Sr. Pregoeiro

PROPOSTA ÍTENS 01 E 02

A **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, empresa prestadora de serviços de vigilância e segurança, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.433.496/0001-90, com sede na Avenida Almirante Barroso, Passagem Eliezer Levy, 205, Bairro Souza, Belém/Para, Cep: 66812-030, vem apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS**, para prestação de serviços contínuos de vigilância, conforme condições do Edital e seus anexos, nos seguintes termos:

1 - OBJETO:

O objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA”, a serem executados de forma contínua, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, de equipamentos de proteção individual (EPI's) e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos, com postos de 12 horas (diurnas e noturnas) e 24 horas, com o objetivo de atender as necessidades da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA/PMB, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

2 - VALOR DOS SERVIÇOS

ÍTEM	ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	QTD DE POSTO	SUBTOTAL (R\$)	12 MESES
I	Posto de Vigilância Armada 12 horas Diurnas diariamente inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 10.059,31	17	R\$ 171.008,27	R\$ 2.052.099,24
TOTAL MENSAL				R\$ 171.008,27	
GLOBAL 12 MESES					R\$ 2.052.099,24

ÍTEM	ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	QTD DE POSTO	SUBTOTAL (R\$)	12 MESES
II	Posto de Vigilância Armada 24 horas diariamente inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 22.120,00	17	R\$ 376.040,00	R\$ 4.512.480,00
TOTAL MENSAL				R\$ 376.040,00	
GLOBAL 12 MESES					R\$ 4.512.480,00

MATRIZ - Av. Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, 205, Bairro Souza, Belém-PA, Cep: 66812-030
Fone: (91) 3038-7438/3038-7459/98404-1194
CNPJ Nº 17.433.496/0001-90
Site: www.belemrioseguranca.com.br
E-Mail: belemrioseguranca@hotmail.com

FILIAL - Rua Mestre Gabriel, 5541, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto Porto Velho-RO, Cep: 76820-620
Fone: (69) 2141-4774
CNPJ Nº 17.433.496/0002-70
Site: www.belemrioseguranca.com.br
E-Mail: belemrioseguranca@hotmail.com



3 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade desta proposta comercial será de 120 (cento e vinte) dias a contar da entrega da mesma.

4 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O Prazo de início dos serviços: de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, após recebimento da autorização dos serviços pela CONTRATADA ou assinatura do Contrato, nos endereços constantes nos Anexos B do edital.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5 – DA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS:

Será de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, Art. 37. “A repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual, deverá ser utilizada nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano das datas dos orçamentos aos quais a proposta se referir, conforme estabelece o art. 5º do Decreto nº 2.271, de 1997”.

Sendo que o interregno mínimo de 12 (doze) meses para a primeira repactuação será contado a partir da data do orçamento a que a proposta se referir, ou seja, data base iniciada em **01 de JANEIRO DE 2022, através da Convenção Coletiva de Trabalho SINDESP/SINDIVIPA registrada no MTE sob o número PA000017/2022.**

6 – DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

Os pagamentos dos serviços serão efetuados mensalmente, de acordo com as condições do edital.

7 - A BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA – DECLARA:

- Que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, infraestrutura, administração, desenvolvimento e operação dos sistemas, atualizações técnicas e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;
- Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis (Ressalvado o item 26 do edital).
- Que esta proposta foi elaborada de Forma Independente;



- Que está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório que rege a presente licitação modalidade Pregão Eletrônico, bem como, seus anexos e Minuta de Contrato que o integra, como também a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações em decorrência de execução dos serviços, inclusive danos pessoais a terceiros, desde que efetivamente comprovada a falta do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Termo de Referência do Edital;
- Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme parágrafo 2º do Artigo 32 da lei 8.666/1993, alterado pela lei nº 9.648/1998;
- Que cumpre todos os requisitos de habilitação em atendimento ao Parágrafo 2º do Art. 21, do Decreto nº 5.450/2005; assim como em atendimento ao Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002;
- Que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances estão inclusos todos os custos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal, do previsto no instrumento convocatório ou no Termo Contratual a ser assinado, além dos materiais consumíveis e a depreciação dos equipamentos e bens duráveis e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução dos serviços objeto do Edital e seus Anexos.
- Que possui instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado para a realização dos serviços objeto desta licitação;
- A execução dos serviços será iniciada na data de assinatura do Contrato;
- Que temos ciência das condições de execução dos serviços nos termos do Art. 30, III, da Lei 8.666/93, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações a serem contratadas e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços com a qualidade necessária nos postos constantes do termo de referência do Edital e de seus Anexos, não sendo este um motivo para quaisquer questionamentos posteriores.

8 - A INDICAÇÃO DO SINDICATO VINCULADO AO SERVIÇO PROPOSTO:

A indicação dos sindicatos, Convenções, acordos coletivos que regem a categoria profissional que executará o objeto desta licitação, assim como sua respectiva data base, segue pontuada abaixo:



BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

- A categoria profissional que irá executar os serviços refere-se à VIGILÂNCIA PATRIMONIAL no Estado do Pará/Pa.
- A proposta está com base na Convenção Coletiva de 01 DE JANEIRO DE 2022 – Registrada sob o nº **PA000017/2022**, CBO Nº 5173-30;
- Dos sindicatos: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMP. DE SEG. VIG. TRAN. VALORES & SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, DO ESTADO DO PARA – SINDESP/PA;

9 - DADOS DA EMPRESA

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

- Razão Social da Empresa: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
- CNPJ Nº 17.433.496/0001-90
- Inscrição Estadual: 15.396.978-4
- Inscrição Municipal : 221326-1
- Endereço : Passagem Major Eliezer Levy, 205, Bairro Souza, Belém/Pa, Cep: 66812-030
- Telefone/Fax : (0xx91) 3038-7438/7459
- E-mail : belemrioseguranca@hotmail.com
- BANPARÁ, Agência nº 014, Conta Corrente 451556-0.
- RG: 4467272 PC/PA - CPF: 531.779.592-34

Finalizando gostaríamos de agradecer pela atenção que, com certeza será dispensada a nossa proposta, esperando a vir a poder prestar nossos serviços a este conceituado órgão, com a mesma dedicação e desempenho com o qual fazemos para a totalidade dos nossos clientes.

Atenciosamente,

BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 17.433.496/0001-90
VICTOR SOUZA FLEXA
CPF Nº 531.779.592-34



BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por postos (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
Posto de Vigilância Armada 12 horas Diurnas diariamente inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 5.029,66	2	R\$ 10.059,31	17	R\$ 171.008,27
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + IV)					R\$ 171.008,27

Cento e setenta e um mil, oito reais e vinte e sete centavos

ANEXO III - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta			
	Descrição		Valor (R\$)
A	Valor Proposto por unidade de medida *		-
B	Valor mensal do serviço		R\$ 171.008,27
C	Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	12	R\$ 2.052.099,24
	Dois milhões, cinqüenta e dois mil, noventa e nove reais e vinte e quatro centavos		R\$ 2.052.099,24

ANEXO III-E - Complemento

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ÍTEM	ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	QTD DE POSTO	SUBTOTAL (R\$)	12 MESES
I	Posto de Vigilância Armada 12 horas Diurnas diariamente inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 10.059,31	17	R\$ 171.008,27	R\$ 2.052.099,24
TOTAL MENSAL				R\$ 171.008,27	
GLOBAL 12 MESES					R\$ 2.052.099,24

Com base no subitem 8.1 do Termo de Referência do edital, as planilhas foram elaboradas nos moldes da Instrução Normativa n.º 05/2020, alterada pela Instrução Normativa n.º 07/2021 do Ministério da Economia.

"8.1 Para fins de julgamento das propostas, respeitando-se os preceitos constitucionais insculpidos no art. 37, inciso XXI e do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, preservado o princípio da isonomia entre os licitantes, as Planilhas de Custos e Formação de Preços, UMA PARA CADA ITEM, nos moldes da Instrução Normativa nº IN nº 73 de 5 de Agosto de 2020 do Ministério da Economia, e suas alterações ..."

Victor Souza Flexa
Representante Legal
BELÉM RIO SEGURANÇA
CNPJ/MF: 17.433.496/0001-90



BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

CLIENTE: SECRETARIA MUN. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO – SEGEF - PREGÃO ELET. N.º 39/2022 - 30/03/2022 - ÀS 09:00 HS

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	30/03/2022
B	Município	Belém-PA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Planilha Ajustada conforme publicação da Lei nº 13467/2017 e IN 05/2017 e IN07/2018

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	ÍTEM	Quantidade
Posto de Vigilância Armada 12 horas Diurnas diariamente inclusive sábados, domingos e feriados.	I	17

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Nº 5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.606,58
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QTD	UNITÁRIO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	1	R\$ 1.606,58		R\$ 1.606,58
B	Salário Vigilante Parcial	0	912,83		R\$ 0,00
C	Adicional de Periculosidade - 30%	30%	1.606,58		R\$ 481,97
D	Adicional Noturno (08hsx30dias/02vig)	0	1,90		R\$ 0,00
E	Hora Noturna Reduzida (01 hr x 30 dias /02 vig)	0	17,09		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	0	14,24		R\$ 0,00
G	DSR sobre Adicional Noturno	.1/6	R\$ 0,00		R\$ 0,00
H	DSR sobre Hora Noturna Reduzida	.1/6	R\$ 0,00		R\$ 0,00
I	DSR sobre Hora Extra	.1/6	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1					R\$ 2.088,55

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 173,98
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 232,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 406,02

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições - MOD 01 + SUBMOD 2.1 x %		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 498,91
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,36
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) FAP 0,86 X RAT 3,00	2,58%	R\$ 64,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 37,42
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 24,95
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,97
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,99
H	FGTS	8,00%	R\$ 199,57
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,38%	R\$ 907,53

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 23,61
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 490,05
C	Seguro de Vida em Grupo	-	R\$ 14,53
D	Intrajornada Indenizatória	-	R\$ 213,60
E	Valor Indenizatório dia do Vigilante - Vlr CCT x hs posto / 12 / nº vig	18,99	R\$ 10,85
F	Cláusula Nonagésima da CCT		R\$ 2,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 754,63

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 406,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 907,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 754,63
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 2.068,18

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	BASE API:	R\$ 3.448,77	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado API x %			0,42%	R\$ 14,48
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			8,00%	R\$ 1,16
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado			2,00%	R\$ 0,29
D	Aviso Prévio Trabalhado (M1 + M2) x %			1,94%	R\$ 80,64
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			36,38%	R\$ 29,34
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.			2,00%	R\$ 1,61
TOTAL DO MÓDULO 3				50,74%	R\$ 127,52
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais - BASE MÓDULO 01				%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias			1,19%	R\$ 24,86
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais			1,94%	R\$ 40,52
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade			0,07%	R\$ 1,46
D	Substituto na cobertura de Ausencia por acidente de Trabalho			0,33%	R\$ 6,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade			0,06%	R\$ 1,25
TOTAL SUBMÓDULO 4.1				3,59%	R\$ 74,98
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada					VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação				
TOTAL SUBMÓDULO 4.2					R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais				R\$ 74,98
4.2	Substituto na Intrajornada				R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4					R\$ 74,98
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS					
5	INSUMOS DIVERSOS				VALOR (R\$)
A	Uniformes			-	R\$ 27,50
B	Materiais			-	R\$ 67,67
C	Equipamentos			-	R\$ 45,90
D	Outros (especificar)			-	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5				-	R\$ 141,06
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		BASE CALCULO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (CI = M1+M2+M3+M4+M5)		R\$ 4.500,29	1,0848%	R\$ 48,82
B	Lucro (LC = CI + Custos Indiretos)		R\$ 4.549,11	1,00%	R\$ 45,49
C	TRIBUTOS				
C.1	PIS	(LC + Lucro) / (1- % de tributos)	R\$ 5.029,67	0,65%	R\$ 32,69
C.2	COFINS			3,00%	R\$ 150,89
C.3	ISS			5,00%	R\$ 251,48
TOTAL DO MÓDULO 6				10,73%	R\$ 529,37
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.088,55
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 2.068,18
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 127,52
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				R\$ 74,98
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				R\$ 141,06
	Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 4.500,29
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				R\$ 529,37
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO					R\$ 5.029,66
PREÇO TOTAL POR POSTO					R\$ 10.059,31

Dez mil, cinqüenta e nove reais e trinta e um centavos



BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por postos (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
Posto de Vigilância Armada 24 horas diariamente inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 5.530,00	4	R\$ 22.120,00	17	R\$ 376.040,00
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + IV)					R\$ 376.040,00

Trezentos e setenta e seis mil e quarenta reais

ANEXO III - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
Descrição		Valor (R\$)
A Valor Proposto por unidade de medida *		-
B Valor mensal do serviço		R\$ 376.040,00
C Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	12	R\$ 4.512.480,00
Quatro milhões, quinhentos e doze mil e quatrocentos e oitenta reais		R\$ 4.512.480,00

ANEXO III-E - Complemento

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ÍTEM	ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	QTD DE POSTO	SUBTOTAL (R\$)	12 MESES
II	Posto de Vigilância Armada 24 horas diariamente inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 22.120,00	17	R\$ 376.040,00	R\$ 4.512.480,00
TOTAL MENSAL				Trezentos e setenta e seis mil e quarenta reais R\$ 376.040,00	
GLOBAL 12 MESES				Quatro milhões, quinhentos e doze mil e quatrocentos e oitenta reais	R\$ 4.512.480,00

Com base no subitem 8.1 do Termo de Referência do edital, as planilhas foram elaboradas nos moldes da Instrução Normativa n.º 05/2020, alterada pela Instrução Normativa n.º 07/2021 do Ministério da Economia.

"8.1 Para fins de julgamento das propostas, respeitando-se os preceitos constitucionais insculpidos no art. 37, inciso XXI e do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, preservado o princípio da isonomia entre os licitantes, as Planilhas de Custos e Formação de Preços, UMA PARA CADA ITEM, nos moldes da Instrução Normativa nº IN nº 73 de 5 de Agosto de 2020 do Ministério da Economia, e suas alterações ..."

Victor Souza Flexa
Representante Legal
BELÉM RIO SEGURANÇA
CNPJ/ME: 17.433.496/0001-90



BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

CLIENTE: SECRETARIA MUN. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO – SEGEF - PREGÃO ELET. N.º 39/2022 - 30/03/2022 - ÀS 09:00 HS

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	30/03/2022
B	Município	Belém-PA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Planilha Ajustada conforme publicação da Lei n° 13467/2017 e IN 05/2017 e IN07/2018

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	ÍTEM	Quantidade
Posto de Vigilância Armada 24 horas diariamente inclusive sábados, domingos e feriados.	II	17

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Nº 5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.606,58
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QTD	UNITÁRIO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	1	R\$ 1.606,58		R\$ 1.606,58
B	Salário Vigilante Parcial	0	912,83		R\$ 0,00
C	Adicional de Periculosidade - 30%	30%	1.606,58		R\$ 481,97
D	Adicional Noturno (08hsx30dias/04vig)	60	1,90		R\$ 114,00
E	Hora Noturna Reduzida (01 hr x 30 dias /04 vig)	7,50	17,09		R\$ 128,18
F	Adicional de Hora Extra	0	14,24		R\$ 0,00
G	DSR sobre Adicional Noturno	.1/6	R\$ 114,00		R\$ 19,00
H	DSR sobre Hora Noturna Reduzida	.1/6	R\$ 128,18		R\$ 21,36
I	DSR sobre Hora Extra	.1/6	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1					R\$ 2.371,09

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 197,51
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 263,43
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 460,94

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições - MOD 01 + SUBMOD 2.1 x %			VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 566,41
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 70,80
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) FAP 0,86 X RAT 3,00	2,58%	R\$ 73,07
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 42,48
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 28,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,99
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,66
H	FGTS	8,00%	R\$ 226,56
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 1.030,29

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 23,61
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 490,05
C	Seguro de Vida em Grupo	-	R\$ 14,53
D	Intrajornada Indenizatória	-	R\$ 234,98
E	Valor Indenizatório dia do Vigilante - Vlr CCT x hs posto Not 13,71+Diu12 /12 /nº vig	18,99	R\$ 10,17
F	Cláusula Nonagésima da CCT		R\$ 2,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 775,33

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 460,94
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 1.030,29
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 775,33
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 2.266,56

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	BASE API:	R\$ 3.833,92	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado API x %			0,42%	R\$ 16,10
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			8,00%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado			2,00%	R\$ 0,32
D	Aviso Prévio Trabalhado (M1 + M2) x %			1,94%	R\$ 89,97
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			36,38%	R\$ 32,73
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.			2,00%	R\$ 1,80
TOTAL DO MÓDULO 3				50,74%	R\$ 142,21
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais - BASE MÓDULO 01				%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias			1,19%	R\$ 28,23
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais			1,94%	R\$ 46,00
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade			0,07%	R\$ 1,66
D	Substituto na cobertura de Ausencia por acidente de Trabalho			0,33%	R\$ 7,82
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade			0,06%	R\$ 1,42
TOTAL SUBMÓDULO 4.1				3,59%	R\$ 85,13
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada					VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação				
TOTAL SUBMÓDULO 4.2					R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais				R\$ 85,13
4.2	Substituto na Intrajornada				R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4					R\$ 85,13
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS					
5	INSUMOS DIVERSOS				VALOR (R\$)
A	Uniformes			-	R\$ 27,50
B	Materiais			-	R\$ 33,83
C	Equipamentos			-	R\$ 22,95
D	Outros (especificar)			-	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5				-	R\$ 84,28
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		BASE CALCULO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (CI = M1+M2+M3+M4+M5)		R\$ 4.949,27	1,0579%	R\$ 52,37
B	Lucro (LC = CI + Custos Indiretos)		R\$ 5.001,64	1,00%	R\$ 50,02
C	TRIBUTOS				
C.1	PIS	(LC + Lucro) / (1- % de tributos)	R\$ 5.530,01	0,65%	R\$ 35,95
C.2	COFINS			3,00%	R\$ 165,90
C.3	ISS			5,00%	R\$ 276,50
TOTAL DO MÓDULO 6				10,71%	R\$ 580,74
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.371,09
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 2.266,56
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 142,21
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				R\$ 85,13
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				R\$ 84,28
	Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 4.949,27
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				R\$ 580,74
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO					R\$ 5.530,00
PREÇO TOTAL POR POSTO					R\$ 22.120,00

Vinte e dois mil e cento e vinte reais



BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

	Vale Transporte					
	Vales / dia	Dias	funcionários	Unitário	Desconto legal 6%	Valor mensal por funcionário R\$
Vigilante 12 horas	2	15	1	4,00	96,39	23,61

	Vale Alimentação					
	Ticket / dia	Dias	funcionários	Unitário	Desconto legal	Valor mensal por funcionário (R\$)
Vigilante 12 horas	1	15	1	R\$ 33,00	R\$ 0,33	R\$ 490,05

Seguro de Vida	
Unitário	Valor mensal por funcionário (R\$)
Seguro de Vida	R\$ 14,53

Uniforme	Un	funcionários	Qtd. p/ 06 meses	Valor unitário	Valor total
Calça	un	1	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
Camisa	un	1	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Jaqueta de frio ou japona	un	1	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Coturno / Sapato	un	1	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
Meias	un	1	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
Cinto	un	1	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Boné	un	1	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Capa de Colete	un	1	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
Crachá	un	1	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
Total para 06 meses					R\$ 165,00
Custo mensal por funcionário					R\$ 27,50

Materiais do Posto	Un	Qtd	Depreciação	Valor unitário	Valor total
Cassetete	un	1	12	R\$ 28,00	R\$ 2,33
Porta cassetete	un	1	12	R\$ 9,00	R\$ 0,75
Apito	un	2	12	R\$ 4,00	R\$ 0,67
Cordão de apito	un	2	12	R\$ 2,00	R\$ 0,33
Capa de nylon	un	2	12	R\$ 12,00	R\$ 2,00
Rádio + Bateria + Hom.+Reg	un	1	12	R\$ 900,00	R\$ 75,00
Lanterna	un	2	12	R\$ 46,00	R\$ 7,67
Algema	un	2	12	R\$ 29,00	R\$ 4,83
Equip. Ronda Eletrônica	un	1	12	R\$ 435,00	R\$ 36,25
Livro de ocorrências	un	3	12	R\$ 22,00	R\$ 5,50
Total mensal por posto					R\$ 135,33
Custo mensal por funcionário 12 horas					R\$ 67,67
Custo mensal por funcionário 24 horas					R\$ 33,83

Equipamento do Posto	Un	Qtd	Depreciação	Valor unitário	Valor total Armado	Valor total Desarmado
Revólver calibre 38		1	60	R\$ 3.200,00	R\$ 53,33	
Munição calibre 38		18	6	R\$ 7,20	R\$ 21,60	
Coldre		2	12	R\$ 35,00	R\$ 5,83	
Cinturão para revólver		2	12	R\$ 15,00	R\$ 2,50	
Colete Nível III		1	48	R\$ 410,00	R\$ 8,54	R\$ 8,54
Total mensal por posto					R\$ 91,80	R\$ 8,54
Custo mensal por funcionário 12 horas					R\$ 45,90	R\$ 4,27
Custo mensal por funcionário 24 horas					R\$ 22,95	R\$ 2,14

MÓDULO 4 : ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

ITEM	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Efetivo	Memória de Cálculo
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%		Provisionamento mensal: 8,33% que corresponde a $1 \div 12 = 8,3333$
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%		$(1/12)+(1/3) = 8,33 + 2,77 \%$
TOTAL		19,44%		

ITEM	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	% empresa	Memória de Cálculo
A	INSS	20,00%		Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
B	Salário Educação	2,50%		Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82.
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,58%	0,86%	RAT 3,00 x FAP 0,86
D	SESC ou Sesi	1,50%		Art. 3º, Lei nº 8.036/90.
E	SENAI - SENAC	1,00%		Decreto nº 2.318/86.
F	SEBRAE	0,60%		Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.
G	INCRA	0,20%		Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70.
H	FGTS	8,00%		Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
TOTAL		36,38%		

ITEM	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		Efetivo	Memória de Cálculo
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,00%	$(1/12 \times \% \text{ empresa} \times 100)$ Art. 7º, XXI, Arts. 477, 487 e 491 CLT.
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%		8,00% x Aviso Prévio Indenizado
C	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ Aviso Prévio Indenizado	2,00%	50,00%	FGTS x 50% x % efetivo
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%		$((1 / 30 \text{ dias}) \times 7 \text{ dias}) / 12 \text{ meses} \times 100$
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições s/ Aviso Prévio Trabalhado	36,38%		Total do Submódulo 2.2
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%		Vide Ítem 3."C"
TOTAL		50,74%		

Submódulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais - BASE MÓDULO 01		Empresa	Memória de Cálculo
A	Substituto na cobertura de Férias	1,19%		$((5/56 \times 10) + (5/56) \times 1/3 \times 10) / 100$
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais	1,94%		$(7 \text{ dias} / 30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses})$
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,07%	5,00%	$(5 \text{ dias} / 30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses}) \times 5\% \text{ efetivo}$
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de Trabalho	0,33%		$(1,20 \text{ dias} / 30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses})$
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	4,32%	$(5 \text{ dias} / 30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses}) \times 4,32\%$
TOTAL		3,59%		



PROPOSTA COMERCIAL DE SERVIÇOS

BELÉM/PA
MAIO/2022



PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPOSTA Nº 048/2022	Belém/PA	20.05.2022
----------------------	----------	------------

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA**

ENDEREÇO: Av. Governador José Malcher, nº 2.110, Bairro: São Brás, CEP: 66060-230 – Belém/PA

A empresa **SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA em recuperação judicial** oferece seus serviços de vigilância patrimonial, nos termos dos parâmetros descritos no pregão eletrônico Nº 39/2022, processo nº8239/2021 datado de 30 de março de 2022 às 09h.

I - DADOS DA EMPRESA

A **SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA em recuperação judicial** iniciou suas atividades em 1975 na área de Segurança Patrimonial, destacando-se nos cenários regional e nacional pela eficiência de seus serviços, prestados há quase 5 décadas, durante os quais vem acumulando experiências e pioneirismos. Sua marca hoje é conhecida no País, tendo adquirida atributos de confiança, qualidade dos serviços prestados, segurança e credibilidade.

II – ESCOPO/ORÇAMENTO

Objeto: A presente licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, para futura e eventual “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA**”, a serem executados de forma contínua, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, de equipamentos de proteção individual (EPI's) e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos, com postos de **12 horas (diurnas e noturnas) e 24 horas**, com o objetivo de atender as necessidades da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA/PMB**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

ITEM	TIPO DE POSTO	QTDE. POSTOS	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL POSTO (R\$)	VALOR ANUAL POSTOS (12 MESES) (R\$)
3	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA / POSTO DE SEG. DESARMADA 12 HORAS DIURNAS - diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados	4	8	R\$ 10.215,52	R\$ 40.862,08	R\$ 490.344,96
4	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA / POSTO DE SEG. DESARMADA 24 HORAS - diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados	4	16	R\$ 22.553,96	R\$ 90.215,84	R\$ 1.082.590,08
TOTAL (R\$)					R\$ 131.077,92	R\$ 1.572.935,04

Importa o presente orçamento proposta o **Valor Total Mensal R\$ 131.077,92 (cento e trinta e um mil e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)**. **Valor Total Anual de R\$ 1.572.935,04 (um milhão e quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)**.



III – DAS CONDIÇÕES:

- ✓ **Prazo de validade da Proposta de Preços:** A proposta terá validade de 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento da proposta; e
- ✓ **Da Repactuação do Contrato:** O preço ora proposto poderá ser alterado quando houver majoração do salário da categoria envolvida na proposta e/ou alteração de encargos, insumos ou tributos, quando será efetuada alteração da remuneração nas mesmas bases do(s) aumento(s) verificado(s), tudo em conformidade ao item 26 do edital em que possibilita a repactuação.
- ✓ **Declarações:**
 - a. Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, infraestrutura, administração, desenvolvimento e operação dos sistemas, atualizações técnicas e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;
 - b. Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis. (Ressalvado o item 26 do edital);
 - c. Declaramos que a referida proposta foi confeccionada no regime de **lucro real**.
 - d. A proposta foi efetuada com base na Convenção Coletiva SINDESP X SINDIVIPA/2022 **PA000017/2022**;
 - e. Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e
 - f. Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.
- ✓ **Prazo da garantia:** Prazo de garantia conforme exigência do edital.
- ✓ **Prazo de início dos serviços:** Conforme a solicitação da CONTRATANTE, após recebimento da autorização dos serviços pela CONTRATADA ou assinatura do Contrato, nos endereços constantes nos Anexos B;
- ✓ **Do Pagamento:** O pagamento dos serviços será mensal, em moeda corrente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura. O mesmo será efetuado junto à conta corrente nº 128.938-1, Agência 0044-2, Banco do Brasil, titular **RR Consultoria Treinamentos Ltda.**, dando todos os efeitos de plena e geral quitação ao contrato.

IV – DADOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

Apresentamos, abaixo, os dados para elaboração do contrato:

Nome da Empresa:	SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA em
Recuperação Judicial	
Endereço:	Travessa Angustura, n.º 1921 - Bairro Pedreira
CNPJ:	12.066.015/0006-46
Telefone para Contato:	(91) 99114-9012 /3276-6908
E-mail para Contato:	comercial@servi-san.com.br
Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta Corrente:	128.938-1
Agência:	0044-2
Representante:	Francisco de Assis Veras Fortes – Diretor Presidente
CPF do representante:	001.546.523-34
RG do representante:	38163 – SSP/PI

Atenciosamente,

Francisco de Assis Veras Fortes – Presidente
**SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE
VALORES LTDA em recuperação judicial**



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022
Nº da Licitação	Processo nº 8239/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data da apresentação da proposta	20/05/2022
B	Município/UF	Belém/PA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PA000017/2022
D	Nº de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Carga Horária	Quantidade total a contratar
Vigilante Desarmado	Posto de serviço	12x36 horas diurnas	4

A - Mão-de-Obra

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo com característica distintas)	Vigilante Desarmado
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Nº 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional/Salário Mínimo Vigente	R\$ 1.606,58
4	Categoria Profissional	Vigilante Desarmado
5	Data base da categoria	01/01

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração		Valor Mensal (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.606,58
B	Adicional de periculosidade		R\$ 481,97
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.088,55

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias	%	Valor Mensal (R\$)
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 174,05
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 58,06
	TOTAL	11,11%	R\$ 232,11

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 464,13
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 34,81
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,21
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,02
F	FGTS	8,00%	R\$ 185,65
G	Seguro acidente do trabalho - RAT x FAP	1,50%	R\$ 34,81
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,92
	TOTAL	35,30%	R\$ 819,19

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor Mensal (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	R\$ 23,61
B	Auxílio alimentação	R\$ 33,00	R\$ 490,05
C	Indenização Intervalo Intra jornada Diurna		R\$ 213,60
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 25,00
E	Programa de Combate à Vigilância Clandestina - cláusula 90ª da CCT PA		R\$ 2,00
F	Dia do vigilante - cláusula 83ª da CCT PA		R\$ 9,49
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 763,75



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2		%	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º Salário	11,11%	R\$ 232,11
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 819,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 763,75
TOTAL			R\$ 1.815,05

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.1	Provisão para Rescisão	%	Valor Mensal (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 9,61
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,77
C	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 41,77
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 40,61
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%	R\$ 14,34
F	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 41,77
TOTAL		7,13%	R\$ 148,86

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor Mensal (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 337,57
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 22,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,03%	R\$ 1,13
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,51
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		9,32%	R\$ 377,72

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor Mensal (R\$)
A	Intervalo Intra jornada (Não Usufruído Pelo Empregado)	R\$ 0,00
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4		%	Valor Mensal (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	9,32%	R\$ 377,72
4.2	Intervalo Intra jornada (Não Usufruído Pelo Empregado)		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 377,72

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor Mensal (R\$)
A	Uniformes	R\$ 79,16
B	Armas e munições	R\$ 0,00
C	Equipamentos e Epi's	R\$ 16,11
D	Matérias	R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 95,27

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - Lucro Real	%	Valor Mensal (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 90,51
B	Lucro	1,10%	R\$ 49,97
C	Tributos		
	B.1 Tributos federais (COFINS = 3%; PIS = 0,65%)	3,65%	R\$ 186,43
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 255,39
	B.4 Outros tributos (especificar)		
TOTAL		11,75%	R\$ 582,31

B - Quadro resumo do Custo por Empregado

RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.088,55
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.815,05
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 148,86
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 377,72
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 95,27
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.525,45
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 582,31
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.107,76



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

C - Quadro resumo do Valor Mensal dos Serviços

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Vigilante Desarmado	R\$ 5.107,76	2	R\$ 10.215,52	4	R\$ 40.862,08
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 40.862,08

D - Quadro Demonstrativo do Valor Global da Proposta

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 10.215,52
B	Valor mensal do serviço	R\$ 40.862,08
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)	R\$ 490.344,96

Belém (PA), 20 de Maio de 2022

Francisco de Assis Veras Fortes
Diretor Presidente

MÃO DE OBRA		QTD	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 1.606,58
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 481,97
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Adicional de hora noturna reduzida		
F	DSR (Ad Noturno e Hora Noturna Reduzida)	1/6	
TOTAL MÃO DE OBRA			R\$ 2.088,55

TRANSPORTE	R\$ 23,61
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 490,05
SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL	R\$ 25,00
INTERVALO PARA REPOUSO OU ALIMENTAÇÃO	R\$ 213,60
VIGILÂNCIA CLANDESTINA	R\$ 2,00
DIA DO VIGILANTE	R\$ 9,49
UNIFORME	R\$ 79,16
EQUIPAMENTOS	R\$ 16,11
MÃO-DE-OBRA	R\$ 2.088,55
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.577,88
TOTAL PARCIAL	R\$ 4.525,46
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 140,48
TRIBUTOS	R\$ 441,82
TOTAL GERAL POR EMPREGADO	R\$ 5.107,76
Quantidade de empregados por posto	2
VALOR MENSAL ITEM 3 - 12x36 HRS DIURNA DESARMADA	R\$ 10.215,52

DA DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	%
Custos relativos à manutenção das atividades operacionais da empresa	2,0%
DF DESPESAS FINANCEIRAS:	%
Despesas financeiras	-
LUCRO BRUTO:	%
Lucro	1,10%
TRIBUTOS:	%
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL BDI =	11,75%

Belém (PA), 20 de Maio de 2022

Francisco de Assis Veras Fortes
Diretor Presidente



DIRETORIA COMERCIAL

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022
Nº da Licitação	Processo nº 8239/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data da apresentação da proposta	20/05/2022
B	Município/UF	Belém/PA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PA000017/2022
D	Nº de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Carga Horária	Quantidade total a contratar
Vigilante Desarmado	Posto de serviço	12x36 horas diurnas	4

A - Mão-de-Obra

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo com característica distintas)	Vigilante Desarmado
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Nº 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional/Salário Mínimo Vigente	R\$ 1.606,58
4	Categoria Profissional	Vigilante Desarmado
5	Data base da categoria	01/01

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
I		
A	Salário Base	R\$ 1.606,58
B	Adicional de periculosidade	R\$ 481,97
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	R\$ 113,93
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 106,80
F	Outros (especificar) - DSR (Ad Noturno e Hora Noturna Reduzida)	R\$ 36,80
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.346,08

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias	%	Valor Mensal (R\$)
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 195,51
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 65,22
	TOTAL	11,11%	R\$ 260,73

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 521,36
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 39,10
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,07
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,21
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 65,17
F	FGTS	8,00%	R\$ 208,54
G	Seguro acidente do trabalho - RAT x FAP	1,50%	R\$ 39,10
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,64
	TOTAL	35,30%	R\$ 920,19

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor Mensal (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	R\$ 23,61
B	Auxílio alimentação	R\$ 33,00	R\$ 490,05
C	Indenização Intervalo Intra jornada Diurna/Noturna		R\$ 234,96
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 25,00
E	Programa de Combate à Vigilância Clandestina - cláusula 90ª da CCT PA		R\$ 2,00
F	Dia do vigilante - cláusula 83ª da CCT PA Diurno/Noturna		R\$ 10,08
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 785,70

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2		%	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º Salário	11,11%	R\$ 260,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 920,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 785,70
	TOTAL		R\$ 1.966,62

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.1	Provisão para Rescisão	%	Valor Mensal (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 10,79
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,86
C	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 46,92
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 45,62
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%	R\$ 16,10
F	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 46,92
	TOTAL	7,13%	R\$ 167,22

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor Mensal (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 373,18
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 24,89
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,03%	R\$ 1,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,93
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,32
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1	9,32%	R\$ 417,56

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor Mensal (R\$)
A	Intervalo Intra jornada (Não Usufruído Pelo Empregado)	R\$ 0,00
	TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2	R\$ 0,00

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4		%	Valor Mensal (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	9,32%	R\$ 417,56
4.2	Intervalo Intra jornada (Não Usufruído Pelo Empregado)		R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 417,56

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor Mensal (R\$)
A	Uniformes	R\$ 79,16
B	Armas e munições	R\$ 0,00
C	Equipamentos e Epi's	R\$ 16,11
D	Materiais	R\$ 0,00
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	R\$ 95,27

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - Lucro Real	%	Valor Mensal (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 99,85
B	Lucro	1,16%	R\$ 58,16
C	Tributos		
	B.1 Tributos federais (COFINS = 3%; PIS = 0,65%)	3,65%	R\$ 205,80
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 281,92
	B.4 Outros tributos (especificar)		
	TOTAL	11,81%	R\$ 645,75

B - Quadro resumo do Custo por Empregado

RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.346,08
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.966,62
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 167,22
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 417,56
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 95,27
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.992,74
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 645,75
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 5.638,49

C - Quadro resumo do Valor Mensal dos Serviços

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Vigilante Desarmado	R\$ 5.638,49	4	R\$ 22.553,96	4	R\$ 90.215,84
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 90.215,84

D - Quadro Demonstrativo do Valor Global da Proposta

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 22.553,96
B	Valor mensal do serviço	R\$ 90.215,84
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)	R\$ 1.082.590,08

Belém (PA), 20 de Maio de 2022

Francisco de Assis Veras Fortes
Diretor Presidente

MÃO DE OBRA		QTD	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 1.606,58
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 481,97
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional noturno	60	R\$ 113,93
E	Adicional de hora noturna reduzida	7,5	R\$ 106,80
F	DSR (Ad Noturno e Hora Noturna Reduzida)	1/6	R\$ 36,80
TOTAL MÃO DE OBRA			R\$ 2.346,08

TRANSPORTE	R\$ 23,61
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 490,05
SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL	R\$ 25,00
INTERVALO PARA REPOUSO OU ALIMENTAÇÃO	R\$ 234,96
VIGILÂNCIA CLANDESTINA	R\$ 2,00
DIA DO VIGILANTE	R\$ 10,08
UNIFORME	R\$ 79,16
EQUIPAMENTOS	R\$ 16,11
MÃO-DE-OBRA	R\$ 2.346,08
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.765,70
TOTAL PARCIAL	R\$ 4.992,74
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 158,02
TRIBUTOS	R\$ 487,73
TOTAL GERAL POR EMPREGADO	R\$ 5.638,49
Quantidade de empregados por posto	4
VALOR MENSAL ITEM 4 - 24 HRS DESARMADA	R\$ 22.553,96

DA DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	%
Custos relativos à manutenção das atividades operacionais da empresa	2,0%
DF DESPESAS FINANCEIRAS:	%
Despesas financeiras	-
LUCRO BRUTO:	%
Lucro	1,16%
TRIBUTOS:	%
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL BDI =	11,81%

Belém (PA), 20 de Maio de 2022

Francisco de Assis Veras Fortes
Diretor Presidente



UNIFORME E EPIS:

Uniforme Vigilante	Quant.	Vida útil - meses	Preço unitário	Subtotal
Calça	2	6	R\$ 80,00	R\$ 26,67
Camisa	2	6	R\$ 80,00	R\$ 26,67
Meias	2	6	R\$ 9,00	R\$ 3,00
Cinto	1	6	R\$ 10,00	R\$ 1,67
Japona	1	6	R\$ 62,50	R\$ 10,42
Boina	1	6	R\$ 16,00	R\$ 2,67
Coturno	1	12	R\$ 69,90	R\$ 5,83
Apito	1	12	R\$ 5,00	R\$ 0,42
Torçal / Cordão de Apito	1	12	R\$ 10,00	R\$ 0,83
			Total	R\$ 78,16

Uniforme (Exigências Polícia Federal) Todos os postos	Quant.	Vida útil - meses	Preço unitário	Subtotal
Crachá	1	12	R\$ 12,00	R\$ 1,00
			Total	R\$ 1,00

Total uniforme			R\$ 79,16
-----------------------	--	--	------------------

Materiais e Equipamentos Postos Desarmados	Quant Homem/Posto	Preço unitário	Vida útil - meses	Efetivo Postos Desarmados	Total
Capa de Chuva	8	R\$ 19,90	12	24	R\$ 0,55
Capa de Colete	24	R\$ 80,00	12	24	R\$ 6,67
Livro de Ocorrência	16	R\$ 19,50	12	24	R\$ 1,08
Cassetete	8	R\$ 37,00	60	24	R\$ 0,21
Colete	8	R\$ 390,00	60	24	R\$ 2,17
Lanterna	5	R\$ 39,90	12	24	R\$ 0,69
Porta Cassetete	8	R\$ 11,00	60	24	R\$ 0,06
Rádio	8	R\$ 300,00	24	24	R\$ 4,17
Prachetas	8	R\$ 15,00	12	24	R\$ 0,42
Canetas	24	R\$ 1,20	12	24	R\$ 0,10
				total	R\$ 16,11

Belém (PA), 20 de Maio de 2022

Francisco de Assis Veras Fortes
Diretor Presidente

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias	%
A	13 ° Salário	8,33%
B	Adicional de Férias	2,78%
	TOTAL	11,11%

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%
A	INSS	20,00%
B	SESI ou SESC	1,50%
C	SENAI ou SENAC	1,00%
D	INCRA	0,20%
E	Salário Educação	2,50%
F	FGTS	8,00%
G	Seguro acidente do trabalho - RAT x FAP - RAT 3,00 x FAP 0,50	1,50%
H	SEBRAE	0,60%
	TOTAL	35,30%

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3.1	Provisão para Rescisão	%
A	Aviso prévio indenizado	0,46%
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%
C	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	2,00%
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%
F	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%
	TOTAL	7,13%

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,03%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	
	TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1	9,32%

Belém (PA), 20 de Maio de 2022

Francisco de Assis Veras Fortes
Diretor Presidente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	
Corresponde à gratificação natalina, prevista pelo Decreto nº 57155/65, que regulamenta a Lei nº 4.090 (institui o 13º Salário) e pelo inc. VIII do art. 7º da Constituição. A gratificação corresponderá a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente, ou seja, 1/12 = 8,333%, sendo que a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral.	
Abono de Férias ou Adicional de Férias: Previsto na Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês.	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
INSS: Contribuição a cargo da empresa destinada à Seguridade Social e aplica-se o percentual de 20%. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Art. 22. inciso I). Jurisprudência - TCU (Acórdão 1753/2008 - Plenário). Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1 e Submódulo 2.1.	
Salário Educação: Contribuição social destinada ao financiamento da educação básica nos termos da Constituição Federal à base de 2,50%. Decreto-Lei nº 87.043, de 22 de março de 1982 (Art. 3º, inciso I). Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1 e Submódulo 2.1	
SAT: Seguro acidente do trabalho (RAT X FAP) = RAT (RAT (3% - Atividades de vigilância e segurança privada - código 8011-1/01 do Anexo V do Decreto nº 3.048/1999 / FAT (2% - Valor máximo, conforme Decreto nº 6.957/2009). Obs: O licitante deverá preencher o valor do seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1 e Submódulo 2.1	
SESI / SESC: Contribuições sociais destinadas ao Serviço Social da Indústria e ao Serviço Social do Comércio à base de 1,50%. Lei nº 8.036/1990 (Art. 30). Jurisprudência - TCU (Acórdão 1.753/2008 - Plenário). Jurisprudência - TCU (Acórdão 3.037/2009). Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1 e Submódulo 2.1	
SENAI / SENAC: Contribuição ao serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Incidência de 1,00%. Decreto-Lei nº 2.318/86. Jurisprudência - TCU (Acórdão 3037/2009 - Plenário). Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1 e Submódulo 2.1	
SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apóio à Pequena e Média Empresa à base de 0,60%. Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 (Art. 8º). Jurisprudência - TCU (Acórdão 1442/2010 - 2ª Câmara). Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1e Submódulo 2.1.	
INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária à base de 0,20%. Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970 (Art. 1º, inciso I). Jurisprudência - TCU (Acórdão 1753/2008 - Plenário). Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1 e Submódulo 2.1.	
FGTS: Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, garantido pela Constituição Federal, à base de 8%. Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Art. 15). Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, inciso III). Jurisprudência - TCU (Acórdão 1753/2008 - Plenário). Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1 e Submódulo 2.1.	

PROVISÃO PARA RESCISÃO	
Aviso Prévio Indenizado - 0,46% - O TCU considera que os percentuais de aviso prévio trabalhado e indenizado da planilha de composição de preços da Administração são de 1,94% e 0,46% respectivamente (Acórdãos n. 1904/2007 -Plenário, n. 3006/2010-Plenário e n. 1186/2017-Plenário). Recomenda-se que a adoção de metodologia de cálculo diversa seja devidamente demonstrada no processo em memória de cálculo com esclarecimento. (Incide sobre o Módulo 1 - Composição da Remuneração).	
Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado: Conhecido o valor do Aviso Prévio Indenizado, aplicar 8% sobre o mesmo. Fundamento: Súmula nº 305 do TST; Acórdão TCU 2.217/2010 Plenário, item 9.7.4,	
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - 2% FGTS x 50% x % efetivo	
Aviso Prévio Trabalhado- Fórmula $\{-[(7/30)/12] \times 100\} = 1,94\%$ 07 dias de folga / 30 dias / 12 meses) (Incide sobre o Módulo1 - Composição da Remuneração).	
7 = Dias corridos de folga a que o empregado tem direito (Parágrafo único da art. 488 da CLT).	
30 = Corresponde ao rateio mensal do Aviso Prévio Trabalhado.	
12 = meses vigência inicial do contrato).	
Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado: Conhecido o valor do Aviso Prévio Trabalhado, aplicar o percentual total do submódulo 2.2 sobre o mesmo.	
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado -2% 50% x % efetivo	FGTS x
AUSÊNCIAS LEGAIS	
Substituto na cobertura de Férias - Fórmula: $(1/12) \times 100 = 8,33\%$	
Substituto na cobertura de Ausências legais - Fórmula: $((2/30)/12) = 0,556\%$ ou 0,00556	
2 = Dias de faltas por ano estimadas de acordo com dados estatístico do IBGE.	
/30 = Impácto sobre o mês.	
/12 = Impácto diluído ao longo de 12 meses.	
0,556% ou 0,00556 = Percentual a ser aplicado sobre o somatório dos módulos 1, 2 e 3.	
Substituto na cobertura de Licença Paternidade - Fórmula: $((5/30)/12) \times 0,02 = 0,028\%$ ou 0,00028	
5 = Dias de ausência, previsto no art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, onde concede ao empregado o direito de ausentar-se por cinco dias quando do nascimento de filho.	
/30 = Impácto sobre o mês.	
/12 = Impácto diluído ao longo de 12 meses.	
2% ou 0,02 = Percentual estimado por ano de trabalhadores que são pais, de acordo com dados estatísticos do IBGE.	
0,028% ou 0,00028	

Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho - Fórmula: $((15/30)/12)*0,08 = 0,333\%$ ou 0,00333
15 = Dias de ausência cobertos pelo empregador, após 15 dias, INSS. A lei 8.213/91 (dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência) em seu art. 60, § 3º obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT.
/30 = Impácto sobre o mês.
/12 = Impácto diluído ao longo de 12 meses.
8% ou 0,08 = Segundo o IBGE, cerca de 8% dos empregados (nível nacional) sofrem acidente durante o ano.
0,333% ou 0,00333 = Percentual a ser aplicado sobre o somatório dos módulos 1, 2 e 3.
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - Fórmula: $((1+1/3)/12)*0,02*((4/12)) = 0,074\%$ ou 0,00074
$((1+1/3)/12)$ = Equivale ao provisionamento do custo relativo às férias + terço constitucional do empregado substituto, proporcionais aos 120 dias de afastamento da empregada em licença maternidade.
2% ou 0,02 = Percentual estimado da ocorrência da licença maternidade ao ano, de acordo com dados estatísticos do IBGE.
4/12 = 4 meses de licença maternidade por ano.
0,074% ou 0,00074

Belém (PA), 20 de Maio de 2022

Francisco de Assis Veras Fortes
Diretor Presidente